



TC 013.986/2014-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

Responsáveis: Associacao Amigos de Teodoro Sampaio (08.505.600/0001-13); Guilherme Cyrino Carvalho (210.515.198-10); José Eduardo Gomes de Moraes (092.899.238-14); Raimundo Pires Silva (022.766.778-64)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto por Guilherme Cyrino Carvalho, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 54, da Resolução TCU nº 259/2014, encaminhem-se os autos à Secex-SP para notificação dos interessados e, após, à Secretaria de Recursos para exame de mérito.

Brasília, 20 de janeiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator